



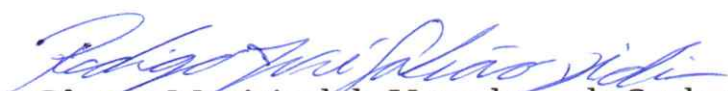
DECLARAÇÃO

01 de abril de 2024.

A Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó esclarece que, no intervalo de 2021 a 2023, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), não foram identificadas informações desclassificadas, nos termos do artigo 30, inciso I, da referida lei. Adicionalmente, ressaltamos que não está há documentos a serem desclassificados como sigilosos para o ano de 2024.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Atenciosamente,


Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó
Rodrigo José Galvão Didier
Presidente


MARI PATRÍCIA L. LIMA
CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ